

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

AÇÃO: Instituída gratificação mensal pelo exercício de atividade de natureza especial, consistentes nas funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio.

1- INTRODUÇÃO

Este relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro visa instituir gratificação mensal pelo exercício de atividade de natureza especial, consistentes nas funções de Agente de Contratação (1), Pregoeiro (1) e equipe de apoio (2). E revogar a Lei nº 2.558/2024 e dá outras providências.

2- EMBASAMENTO LEGAL

O RIOF é uma exigência da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que em seu art. 16, inciso I, estabelece que para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa deverá estar acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes. Além disto, o §2º, do art. 16, da LRF, traz a exigência destes cálculos estarem acompanhados das premissas e metodologia de cálculos utilizadas.

3- CONTEXTUALIZAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores solicitou a elaboração do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro (RIOF) referente à gratificação mensal pelo exercício de atividade de natureza especial da Câmara Municipal, conforme disposto no Projeto de Lei nº 55/2025. O projeto contempla alterações nos valores das funções ligadas a licitação, que gera impacto orçamentário ou financeiro, que constitui o objeto deste relatório.

4- DA ESTIMATIVA DE VALORES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

				DESPESAS ANUAIS		
FUNÇÕES	QUANT.	GRATIFIC. MENSAL	DESPESAS MENSAL	2025	2026	2027
AGENTE DE CONTRAT.	1	R\$ 2.952,00	R\$ 2.952,00	R\$ 23.616,00	R\$ 35.424,00	R\$ 35.424,00
PREGOEIRO	1	R\$ 2.952,00	R\$ 2.952,00	R\$ 23.616,00	R\$ 35.424,00	R\$ 35.424,00
EQUIPE DE APOIO	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 28.800,00	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00
TOTAL:				R\$ 76.032,00	R\$ 114.048,00	R\$ 114.048,00

105

5- DA AVALIAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES	ORÇADO 2025	SUPLEMENTAÇÃO	SALDO (QDDO ORÇAMENTO 04/2025)
01.031.0002.2.002.3.3.90.00.00.00	R\$ 1.633.600,00	R\$ 760.000,00	R\$ 1.412.877,84
DOTAÇÕES	ORÇADO 2026		SALDO 2026
01.031.0002.2.002.3.3.90.00.00.00	R\$ 1.633.600,00		R\$ 1.633.600,00
DOTAÇÕES	ORÇADO 2027		SALDO 2027
01.031.0002.2.002.3.3.90.00.00.00	R\$ 1.633.600,00		R\$ 1.633.600,00

6- DA AVALIAÇÃO DA DESPESA/IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÕES	ORÇADO 2025	SALDO (QDD) ORÇAMENTO 04/2025	DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES 2025	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO 2025
01.031.0002.2.002.3.3.90.00.00.00	R\$ 1.633.600,00	R\$ 1.412.877,84	R\$ 76.032,00	5,38%
SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 760.000,00			
DOTAÇÕES	ORÇADO 2026	SALDO 2026	DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES 2026	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO 2026
01.031.0002.2.002.3.3.90.00.00.00	R\$ 1.633.600,00	R\$ 1.633.600,00	R\$ 114.048,00	6,98%
DOTAÇÕES	ORÇADO 2027	SALDO 2027	DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES 2027	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO 2027
01.031.0002.2.002.3.3.90.00.00.00	R\$ 1.633.600,00	R\$ 1.633.600,00	R\$ 114.048,00	6,98%

7- MEDODOLOGIA DE CÁLCULO

ITEM 4- Os valores do ano de 2025 levou em consideração o cálculo referente a 8 meses (maio a dezembro), e os cálculos dos anos de 2026 e 2027 são a 12 meses completos.

ITEM 5- Foi calculado da seguinte forma, os valores de 2025 foram tirados do QDD vigente, sendo, o valor orçado, as suplementações e o saldo na data desse relatório abril/2025.

Francy

06

NOTA EXPLICATIVA: o PPA 2026-2029, a Lei ainda não veio para a Câmara, somente irá se encaminhada no 2º semestre. E a LDO está em tramitação na Câmara. Por este motivo foi informado como base o Orçamento de 2025 para os anos de 2026 e 2027.

ITEM 6- O cálculo foi feito levando em consideração a percentagem dos gastos financeiros com as gratificações em relação a: 2025- o orçamento anual, mais as suplementações, menos as despesas que já ocorreram durante o ano, e com isso analisando o saldo do QDD no dia da confecção desse relatório abril/2025. E 2026 e 2027 levando em consideração o orçamento inicial na dotação em 2025 (ano base).

NOTA EXPLICATIVA: Na Lei Municipal nº 2.558/2024 as gratificações mensais foram orçadas na dotação 01.031.0002.2.001.3.1.90.11.00.00 vencimentos e vantagens fixas, ficando assim na Gestão de recurso humanos do legislativo, e tinham impacto no limite de gastos com pessoal (70%). Com esta nova Lei Municipal 055/2025 que revoga a anterior, essa despesa será na dotação 01.031.0002.2.2.002.3.3.90.00.00.00 gestão administrativa do legislativo, em consequência terá uma sobra no orçamento de 2025 e 2026 na despesa com pessoal, em relação ao impacto financeiro feito da lei anterior.

8- CONCLUSÃO

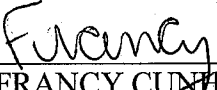
A despesa com as gratificações para os exercícios das atividades serão, para o ano de 2025 R\$ 76.032,00 que terá um impacto no valor do orçamento em 5,38%.

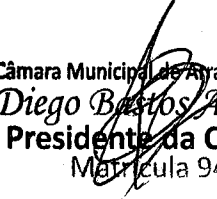
Em 2026 e 2027, as despesas estão estimadas em R\$ 114.048,00 respectivamente, sendo um impacto em cada ano de 6,98%.

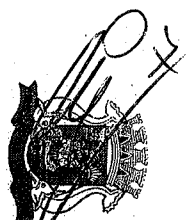
Este relatório evidencia que os valores/despesas estão dentro do orçamento vigente de 2025 e posteriores de 2026 e 2027.

Arraial do cabo, 29 de abril de 2025

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Francy Lucy da S. R. da Cunha
Chefe da Contabilidade
Matrícula 1544


FRANCY CUNHA
CRC - RJ-107893/O
Mat. 1544

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Diego Bastos Augusto
Presidente da Câmara
Matrícula 944



CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

AVENIDA DA LIBERDADE S/Nº

CENTRO

ARRAIAL DO CABO - RJ

CNPJ: 27.792.423/0001-48

Posição de Saldo da Dotação Orçamentária - Analítico

Posição em: Abril/2025

Cód. Reduzido	Elemento de Despesas	Nº Fonte de Recursos	Valor Fixado (a)	Suplementado (b)	Anulado (c)	Atualizado (d) = (a) + (b) - (c)	Total Bloqueado (e)	Total Contingência (f)	Empenhado Até o Mes (g)	Saldo Disponível (h) = (d) - (e) - (f) - (g)
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO										
001 - CAMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO										
001 - CAMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO										
01.031.0002.2.001 - Gestão de Recursos Humanos do Legislativo										
1	3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	1500	6.831.400,00	0,00	0,00	6.831.400,00	0,00	0,00	2.600.692,03	4.230.707,97
2	3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órg	1500	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	78.286,52	268.713,48
Total da Ação:			7.178.400,00	0,00	0,00	7.178.400,00	0,00	0,00	2.678.978,55	4.499.421,45
01.031.0002.2.002 - Gestão Administrativa do Legislativo										
3	3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	1500	432.600,00	0,00	0,00	432.600,00	137.500,00	0,00	280.151,00	14.949,00
4	3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	1704	1.201.000,00	760.000,00	0,00	1.961.000,00	0,00	0,00	563.071,16	1.397.928,84
5	4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	1704	122.000,00	50.000,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	106.431,00	65.569,00
Total da Ação:			1.755.600,00	810.000,00	0,00	2.565.600,00	137.500,00	0,00	949.653,16	1.478.446,84
Total da Unidade:			8.934.000,00	810.000,00	0,00	9.744.000,00	137.500,00	0,00	3.628.631,71	5.977.868,29
Total da Secretaria:			8.934.000,00	810.000,00	0,00	9.744.000,00	137.500,00	0,00	3.628.631,71	5.977.868,29
Total do Órgão:			8.934.000,00	810.000,00	0,00	9.744.000,00	137.500,00	0,00	3.628.631,71	5.977.868,29
Total Geral:			8.934.000,00	810.000,00	0,00	9.744.000,00	137.500,00	0,00	3.628.631,71	5.977.868,29